## PROJETO DE LEI 01-00237/2014 do Vereador Marco Aurélio Cunha (PSD)

"Denomina VICTOR MALZONI a Rua sem denominação que interliga a Rua Joaquim Floriano, na junção desta com a Rua Iguatemí, à Avenida Horácio Lafer, altura do numeral 181, Bairro Itaim Bibi, Distrito de Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada VICTOR MALZONI a Rua sem denominação que interliga a Rua Joaquim Floriano, na junção desta com a Rua Iguatemí, à Avenida Horário Lafer, altura do numeral 181, Bairro Itaim Bibi, Distrito de Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em às Comissões competentes."